



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

**Edital de Leilão Judicial Unificado**

**37ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP**

**Processo nº 0000446-27.2011.5.02.0037**

A Juíza do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 22/10/2020, às 10:14 horas, através do portal da leiloeira Cristiane Borguetti Moraes Lopes – [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: JOSE PIVA DOS SANTOS, CPF: 913.993.948-00 exequente, e ASTEC-NT- ASSES. TECNOLOGICA, ENGEN. E CONSULT. LTDA., CNPJ: 00.004.666/0001-18; MASSAIUKI KUMANO, CPF: 906.404.468-68; NOBUO TANOUUE, CPF: 584.316.088-20, executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 672 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ/SP. INSCRIÇÃO CADASTRAL: 12.057.008. DESCRIÇÃO: Um terreno com área de 250,00m<sup>2</sup>, constituído pelo lote 8 da quadra 54 do Parque São Vicente, perímetro urbano, medindo 10,00m de frente para a Rua 19, lado par, distante 41,00m do ponto onde se inicia a curva de confluência dessa rua com a Rua Quatro; nos fundos tem a mesma largura da frente, confinando com lote 19, por 25,00m da frente aos fundos de ambos os lados, confinando pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote 9, e pelo esquerdo com o lote 11. De acordo com Av.2, foi construída uma casa. Certificou o oficial de justiça em 01 de março de 2018: “Endereço atualizado: Rua Presidente Carlos Luz, 140, Parque São Vicente, Mauá-SP. Área construída: Embora a matrícula do imóvel não especifique o tamanho da construção erguida sobre o terreno (casa residencial), a Prefeitura de Mauá registra uma área construída de 190,46m<sup>2</sup>. Por estar fechado (desocupado), não foi possível visitar o interior do imóvel a fim de melhor descrevê-lo”. OBSERVAÇÕES: 1) Há débitos de IPTU. 2) Há outras penhoras. 3) Há alienação tornada ineficaz. 4) Há indisponibilidade. 5) Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pela Juíza Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento). VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais).

Local dos bens: Rua Presidente Carlos Luz, nº 140, Parque São Vicente, Mauá/SP.

Total da avaliação: R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais).

Lance mínimo do leilão: 40%.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
**CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS**

Leiloeiro Oficial: Cristiane Borgueti Moraes Lopes.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail – [leilaotrt@lanceja.com.br](mailto:leilaotrt@lanceja.com.br), com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apreçoamento do lote em questão.